



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº059/03

São Luís, 29 de agosto de 2003

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de WELLITON RESENDE SILVA para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P. nº050, de 21 de julho de 2003, publicado no Diário da Justiça do Estado de 24 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA